

PORTARIA Nº 2205 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015


**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo nº 23405.000135/2014-21,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 739 de 15/03/2014, que autorizou o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* do servidor AYSLAN TREVIZAN POSSEBOM:

Onde se lê: Necessidade contratação de professor substituto: não.

Leia-se: Necessidade contratação de professor substituto: sim.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Pro Tempore Substituto